



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12659/2025

Solicitante:	Juliana lager	Data da Solicitação:	19/03/2025
Organograma:	0600100008 - FMAS - FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA O (SCFV) AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Justificativa:	TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS QUE PRECISAM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO SOCIAL.COM SAÍDA EM FRENTE A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O INTERIOR DE SÃO BERNARDINO, LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO E LINHA CHARUTO.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10145873-1	2.660,00	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, INICIANDO O TRAJETO AS 12:45 HORAS COM SAÍDA DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE LUCIA GIRARDI RETORNANDO EM FRENTE A CASA DE FRANCIELE HELEUTÉRIO, PASSANDO PELA CASA DE ELIZIANE FRANCO RIBEIRO. SEGUINDO A ESTRADA PRINCIPAL E VINDO EM DIREÇÃO AO PONTO DE CHEGADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, RUA SÃO GREGÓRIO, CENTRO. AS 17:00 HORAS RETORNARÁ PELO MESMO TRAJETO, PERCORRENDO UM TOTAL DE 38 QUILOMETROS DE IDA E VOLTA. O VEÍCULO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER DE NO MINIMO 15 LUGARES, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE TODA A JORNADA.	7,5300	20.029,80
2	10145873-2	2.940,00	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INICIANDO O TRAJETO AS 12:45 HORAS. COM SAÍDA DA COMUNIDADE DO CHARUTO EM FRENTE A PROPRIEDADE DE LUCAS CANDIDO PASSANDO PELA ESCOLINHA DA COMUNIDADE E SEGUINDO A ESTRADA GERAL PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MARINALVA CRESCELA E ROSELI PEREIRA RETORNANDO PELA ESTRADA PRINCIPAL PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO PAULINHO VINDO EM DIREÇÃO AO PONTO DE CHEGADA NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, RUA SÃO GREGÓRIO CENTRO. AS 17:00 HORAS RETORNARÁ PELO MESMO TRAJETO, PERCORRENDO UM TOTAL DE 42 QUILOMETROS DE IDA E VOLTA. O VEÍCULO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER DE NO MINIMO 15 LUGARES, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE TODA A JORNADA.	7,7900	22.902,60

Preço Total: 42.932,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
82 - 06.001.14.244.0014.2045.3.3.90.00.00	Manutenção do Programa CRAS/PAINF	2.706.3110.4908	42.932,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null
E-mail: Site:

São Bernardino, 19 de Março de 2025.

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS (267.152.198-77)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2025

Órgão: Secretaria da Assistência Social	
Setor requisitante: Secretaria da Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Juliana Iager	Matrícula: 732/01
E-mail: social@saobernardino.sc.gov.br	Telefone: (49) 3654-0244
1. Objeto: TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS QUE PRECISAM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO SOCIAL/ CRAS.	
2. Justificativa da necessidade e quantidade da contratação: A contratação de transporte para trazer as crianças para participar das oficinas do SCFV serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, é primordial para o atendimento dessas crianças que precisam, participar dessas atividades. O atendimento dessas crianças nas dependências do social é essencial para promover sua saúde física, mental e emocional, além de facilitar sua participação ativa na comunidade e enriquecer suas vidas com novas experiências e oportunidades, sendo que temos tudo que é necessário para o atendimento dessas crianças, espaço coberto, alimentação, monitores, materiais. Empresa contratada deve ser capaz de operar o transporte coletivo de forma eficiente, cumprindo os horários previstos, minimizando atrasos e garantindo a regularidade do serviço. É importante que a empresa contratada trabalhe de forma colaborativa com as autoridades responsáveis e com a comunidade para garantir o sucesso e a eficácia do sistema de transporte público. A empresa também deverá disponibilizar de veículo (microônibus, Van ou Combi) adequado e adaptado para pessoas com deficiência se caso necessitar. A empresa precisa fornecer ônibus com o ano de fabricação acima do ano de 2000 (dois mil) ou seja, a idade mínima do veículo é de 15 anos da data de fabricação.	

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, INICIANDO O TRAJETO AS 12:45 HORAS COM SAÍDA DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO PESQUERIO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE LUCIA GIRARDI RETORNANDO EM FRENTE A CASA DE FRANCIELE HELEUTÉRIO, PASSANDO PELA CASA DE ELIZIANE FRANCO RIBEIRO. SEGUINDO A ESTRADA PRINCIPAL E VINDO EM DIREÇÃO AO PONTO DE CHEGADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA SÃO GREGÓRIO, CENTRO. AS 17:00 HORAS RETORNARÁ PELO MESMO TRAJETO, PERCORRENDO UM TOTAL DE 38 QUILOMETROS DE IDA E VOLTA. O VEÍCULO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER DE NO MINIMO 15 LUGARES, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE TODA A JORNADA.	KM	2.660	7,53	20.029,80
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA AS CRIANÇAS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, INICIANDO O TRAJETO AS 12:45 HORAS. COM SAÍDA DA COMUNIDADE DO CHARUTO EM FRENTE A PROPRIEDADE DE LUCAS CANDIDO PASSANDO PELA ESCOLINHA DA COMUNIDADE E SEGUINDO A ESTRADA GERAL PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MARINALVA CRESCELA E ROSELI PEREIRA RETORNANDO PELA ESTRADA PRINCIPAL PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO	KM	2.940	7,79	22.902,60

	PAULINHO VINDO EM DIREÇÃO AO PUNTO DE CHEGADA NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA SÃO GREGÓRIO CENTRO. AS 17:00 HORAS RETORNARÁ PELO MESMO TRAJETO, PERCORRENDO UM TOTAL DE 42 QUILOMETROS DE IDA E VOLTA. O VEÍCULO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE TODA A JORNADA.				
				TOTAL	42.932,40

4. Observações gerais: O veículo deverá ter no mínimo 15 lugares, ter data de fabricação de no mínimo o ano de 2000, estar em dia de acordo com as normas da legislação de trânsito.

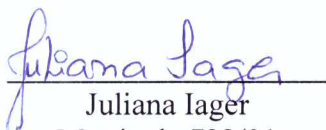
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 70 dias letivos no decorrer do exercício de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: De acordo com o trajeto e horário descrito no item, conforme cronograma que será repassado posteriormente pela Secretaria de Assistência Social e Cras.

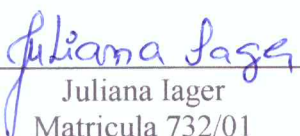
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social Sra. Juliana Iager ocupante do cargo de Diretora.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

São Bernardino – SC, aos 10 de Março de 2025.


 Juliana Iager
 Matrícula 732/01
 Diretora

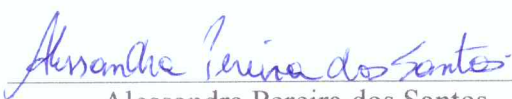
São Bernardino – SC, aos 18 de Fevereiro de 2025.


Juliana Iager
Matricula 732/01
Diretora

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


Alessandra Pereira dos Santos
Secretária da Assistência Social
Matricula nº 733/01